

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quarta-feira, 30 de julho de 2014 12:04
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO 4ª CD/ STJD - PROC. 076/14
Anexos: image004.jpg; image002.jpg; image003.jpg

De: Rj Presidencia [<mailto:rj.presidencia@cbf.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 29 de julho de 2014 17:52
Para: Presidencia
Assunto: Fwd: INTIMAÇÃO 4ª CD/ STJD - PROC. 076/14

Início da mensagem encaminhada

De: Marcelle Lima <Marcelle.Lima@cbf.com.br>
Data: 29 de julho de 2014 17:15:09 BRT
Para: Rj Administrativo <rj.administrativo@cbf.com.br>, Rj Competicao <rj.competicao@cbf.com.br>, Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>, Rj Registro <rj регистрация@cbf.com.br>
Cc: "anibal@botafogo.com.br" <anibal@botafogo.com.br>, "andrealves@bfr.com.br" <andrealves@bfr.com.br>, "presidenciabfr@gmail.com" <presidenciabfr@gmail.com>, "patricia@botafogo.com.br" <patricia@botafogo.com.br>
Assunto: INTIMAÇÃO 4ª CD/ STJD - PROC. 076/14



DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: BOTAFOGO FR

RJ, 29.07.2014

FAX 241/14 - 4^a CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta feira dia **01 de agosto** de 2014, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda, n.^o 35 – 15^o - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

1. PROCESSO Nº 076/2014 – Jogo: Botafogo Futebol e Regatas (**RJ**) X

Criciúma EC (**SC**) - categoria profissional, realizado em 10 de maio de 2014 – Campeonato Brasileiro – Série A -**Denunciado:** Botafogo FR, entidade de prática desportiva, incursa no art. 191, II e III do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s) e acusar recebimento.

Atenciosamente,



Marcelle Lima



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

marcelle.lima@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

*Expediente nº 190/of
30/07/2014*